

Anúncio n.º 4405/2008**Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 255/08.2TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Branco e Gomes, Lda, NIF — 506927393, Endereço: Rua João de Barros n.º 236, Foz do Douro, 4000- Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Jaime Fernandes, telef 225519778, Endereço: Rua Diogo Botelho-137-Loja 5, 4150-262 Porto.

É administrador do devedor:

Mário António Nunes Pinto, Endereço: Rua 5 de Outubro, 1784-4.º Esq.º, Gueifães, 4470- Maia,

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300444499

**PARTE E****CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Édito n.º 334/2008**

Em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento Estatutário da Caixa, homologado por Despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Educação, em 15/12/2000, se declara que Maria de Lurdes Barros Ferreira sócia desta Caixa n.º 17930, constituiu um subsídio, agora reduzido em €73,36. Estando com os direitos suspensos desde 30 de Junho de 1975, correm éditos de 30 dias, a contar da data da publicação no “*Diário da República*” citando a sócia referida, ou os seus herdeiros, para comparecerem nesta Caixa, no prazo referido, a fim de regularizar a situação.

17 de Junho de 2008. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

300485047

Édito n.º 335/2008

Em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento Estatutário da Caixa, homologado por Despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Educação, em 15/12/2000, se declara que Maria Margarida Silva Frade Correia sócia desta Caixa n.º 20800, constituiu um subsídio, agora reduzido em €111,92. Estando com os direitos suspensos desde 01 de Setembro de 1978, correm éditos de 30 dias, a contar da data da publicação no “*Diário da República*” citando a sócia referida, ou os seus herdeiros, para comparecerem nesta Caixa, no prazo referido, a fim de regularizar a situação.

17 de Junho de 2008. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

300486165

Édito n.º 336/2008

Em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento Estatutário da Caixa, homologado por Despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Educação, em 15/12/2000, se declara que José Sousa Figueiredo sócio desta Caixa n.º 21773, constituiu um subsídio, agora reduzido em €112,77. Estando com os direitos suspensos desde 01 de Outubro de 1977, correm éditos de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República* citando o sócio referido, ou os seus herdeiros, para comparecerem nesta Caixa, no prazo referido, a fim de regularizar a situação.

17 de Junho de 2008. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

300486043

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL**Aviso n.º 19384/2008****Transferência de Carteira da Moorgate Insurance Company Limited para a The Ocean Marine Insurance Company Limited**

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora Moorgate Insurance Company Limited, com morada em 7th Floor, 110 Fenchurch Street, London EC3M5JT, Reino Unido, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida, para a seguradora The Ocean Marine Insurance Company Limited, com morada em PO Box 6 Surrey Street, Norwich Norfolk NR1 3NS, Reino Unido, que exerce a actividade seguradora em Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços.

25 de Junho de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal

300479491

UNIVERSIDADE ABERTA**Reitoria****Despacho n.º 18063/2008**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6320/2008, de 6 de Fevereiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 5 de Março foi registada a criação do curso de Arte e Educação ministrado pela Universidade Aberta ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado (registo n.º R/C-CR-66/2008).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2005, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos respectivos.

23 de Junho de 2008. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Formulário

- 1 – Estabelecimento – Universidade Aberta.
 2 – Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) – Departamento de Ciências da Educação.
 3 – Curso – mestrado em Arte e Educação.
 4 – Grau ou diploma – mestre.
 5 – Área científica predominante do curso – Ciências da Educação.
 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma – 120 ECTS.
 7 – Duração normal do curso – quatro semestres (dois anos).
 8 – Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture – não se aplica.
 9 – Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

1.º ano

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos *
Ciências da Educação	C. Educ	45	15
Filosofia	Fil	5	

1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total (horas)	Créditos ECTS	Frequência
Metodologia de Investigação Educacional	C. Educ	Semestral	156	6	Obrigatória.
Concepção de Projectos de Investigação	C. Educ	Semestral	156	6	Obrigatória.
Filosofia das Artes e da Cultura	Fil	Semestral	130	5	Obrigatória.
Animação e Didáctica das Expressões Artísticas	C. Educ	Semestral	208	8	Obrigatória.
Literatura para Crianças e Mediação Leitora	C. Educ	Semestral	130	5	Obrigatória.
Discursos Artísticos e Contextos Educativos	C. Educ	Semestral	520	20	Obrigatória.
Tendências Contemporâneas em Arte e Educação	C. Educ	Semestral	130	5	Optativa.
Perspectivas Antropológicas em Educação	C. Educ	Semestral	130	5	Optativa.
Antropologia e Imagens	Antrop	Semestral	130	5	Optativa.
Teatro e Ciência	Est. Art	Semestral	130	5	Optativa.
Literatura e Cinema	Lit	Semestral	130	5	Optativa.
Educação e Museus	C. Educ	Semestral	130	5	Optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total (horas)	Horas contacto	Créditos ECTS
Dissertação	C. Educ	Anual	1 560	50 (OT)	60

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 18064/2008**

Por despacho reitoral de 05 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 17 a 22 de Junho de 2008 ao Doutor António Moreira Teixeira, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Junho de 2008. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18065/2008

Por despacho reitoral de 08 de Abril do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 a 22 de Abril de 2008 à Doutora Ana Paula dos Santos Cordeiro, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Junho de 2008. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18066/2008

Por despacho reitoral de 11 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 01 a 05 de Julho de 2008 à Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Junho de 2008. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18067/2008

Por despacho reitoral de 06 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 17 a 20 de Junho de 2008 ao Doutor Domingos José Alves Caeiro, professor auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Junho de 2008. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos *
Antropologia	Antrop		5
Teatro	Est. Art		5
Literatura	Lit		5
<i>Total **</i>		50	10

2.º ano

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios**	Optativos
Ciências da Educação	C. Educ	60	—

Plano Curricular: